

Demonstrações Contábeis Regulatórias

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A Empresa de Transmissão de ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 17 de março de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Rita de C. S. Freitas
Contadora CRC-1SP214160/O-5

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	9.444	1.814
Investimentos temporários		3.497	-
Concessionárias e Permissionárias	5	2.667	1.843
Serviços em Curso		1.992	1.891
Tributos Compensáveis		23	169
Outros Ativos Circulantes		838	249
Ativo Não Circulante			
Concessionárias e Permissionárias	5	1.682	480
Depósitos Judiciais e Cauções		2	2
Outros Ativos Não Circulantes		119	320
Imobilizado	6.1	79.978	83.487
Intangível	6.2	289	336
Total do Ativo		<u><u>100.531</u></u>	<u><u>90.591</u></u>

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo			
Passivo Circulante			
Fornecedores		548	924
Obrigações Sociais e Trabalhistas		368	357
Tributos		615	731
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio		-	10.125
Encargos Setoriais		2.171	2.125
Outros Passivos Circulantes		1.002	1.252
Passivo Não Circulante			
Tributos Diferidos		102	154
Total do Passivo		<u>4.806</u>	<u>15.668</u>
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7.1	96.941	96.941
Reservas de Lucros	7.2	64.329	71.891
(Prejuízos) Acumulados		<u>(65.545)</u>	<u>(93.909)</u>
Total do Patrimônio Líquido		<u>95.725</u>	<u>74.923</u>
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		<u>100.531</u>	<u>90.591</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Operações			
Receita / Ingresso			
Disponibilização do Sistema de Transmissão		31.517	45.750
(-) Parcela Variável		(21)	(36)
Tributos			
PIS-PASEP		(205)	(297)
COFINS		(945)	(1.371)
Encargos - Parcela "A"			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(291)	(423)
Reserva Global de Reversão - RGR		(819)	(1.189)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(126)	(183)
Receita Líquida / Ingresso Líquido	8	<u>29.110</u>	<u>42.251</u>
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		<u>29.110</u>	<u>42.251</u>
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"			
Pessoal e Administradores	9	(2.492)	(2.361)
Material		41	(261)
Serviços de Terceiros		(1.500)	(1.244)
Arrendamento e Aluguéis		(24)	(89)
Seguros		(14)	(17)
Doações, Contribuições e Subvenções		588	(19)
Tributos		(38)	(130)
Depreciação e Amortização		(3.957)	(4.112)
Outras Receitas Operacionais		-	3
Resultado da Atividade		<u>21.714</u>	<u>34.021</u>
Resultado Financeiro			
Despesas Financeiras		(51)	(224)
Receitas Financeiras		129	703
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro		<u>21.792</u>	<u>34.500</u>
Despesa com Impostos sobre o Lucro	10	<u>(990)</u>	<u>(1.623)</u>
Lucro Líquido do Exercício		<u>20.802</u>	<u>32.877</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro Líquido do Exercício	20.802	32.877
Outros Resultados Abrangentes		-
Total de Resultados Abrangentes do Exercício, Líquidos de Impostos	<u>20.802</u>	<u>32.877</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas Legal	Reservas de Retenção de Lucros	Proposta de Distribuição de Dividendos Adicionais	(Prejuízos) Acumulados (*)	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	96.941	15.504	70.193	12.051	(100.517)	94.172
Dividendos Adicionais Aprovados	-	-	-	(12.051)	-	(12.051)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	32.877	32.877
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva Legal	-	2.132	-	-	(2.132)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(10.125)	(10.125)
Pagamento de Dividendos sobre Lucros Retidos	-	-	(29.950)	-	-	(29.950)
Reserva para investimentos	-	-	14.012	-	(14.012)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	96.941	17.636	54.255	-	(93.909)	74.923
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	20.802	20.802
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva para investimentos	-	-	(7.562)	-	7.562	
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	96.941	17.636	46.693	-	(65.545)	95.725

(*) Apesar da posição patrimonial apresentar prejuízos acumulados, a operação da Companhia não é deficitária. Este prejuízo é decorrente do fato que para fins societários o reconhecimento da receita ocorre desde o início da construção do empreendimento e para fins regulatórios, tal reconhecimento ocorre conforme emissão das faturas da receita de transmissão. Estas diferenças estão descritas e conciliadas na NE 12.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	20.802	32.877
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa		
Amortização	54	76
Depreciação	3.903	4.036
Imposto de Renda e Contribuição Social	938	1.623
Juros e Variações Monetárias	-	210
Outros	(62)	-
	<u>25.635</u>	<u>38.822</u>
Redução (Aumento) de Ativos		
Concessionárias e Permissionárias	(631)	2.098
Depósitos Judiciais e Cauções	-	30
Imposto de Renda e Contribuição Social	3	91
Tributos Compensáveis	-	(1)
Outros	(491)	(1.028)
	<u>(1.119)</u>	<u>1.190</u>
Aumento (Redução) de Passivos		
Encargos Setoriais	46	(222)
Fornecedores	(353)	219
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11	(12)
Tributos	(67)	(458)
Outros	(1.646)	(368)
	<u>(2.009)</u>	<u>(841)</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(894)	(1.442)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>21.613</u>	<u>37.729</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgate de investimentos temporários	13	-
Aplicações de investimentos temporários	(3.450)	-
Imobilizado	(414)	(189)
Intangível	(7)	(6)
	<u>(3.858)</u>	<u>(195)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(3.858)</u>	<u>(195)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos Pagos	(10.125)	(42.001)
	<u>(10.125)</u>	<u>(42.001)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(10.125)</u>	<u>(42.001)</u>
Varição líquida do caixa e equivalentes de caixa	<u>7.630</u>	<u>(4.467)</u>
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.814	6.281
No fim do exercício	<u>9.444</u>	<u>1.814</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (a “Companhia” ou “ERTE”) está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão						
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção	Data da entrada em operação comercial	Ciclo de degrau
083/2002	30	2032	30.648	IGP-M	set/04	2019-2020

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725 de 14/07/2020.

Em 15 de setembro de 2004, entrou em operação comercial as citadas linhas de transmissão e as respectivas subestações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Setor Elétrico no Brasil - Continuação

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional. O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

1.1 Impactos do COVID 19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão do Covid-19, a Companhia adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, e visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir:

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos. A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação (IGP-M) e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios do segmento de atuação, não apresentando risco de demanda. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2020 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da resolução normativa nº 605 de 11 de março de 2014.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa e apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças constam na Nota 12, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram autorizadas para emissão pela Administração em 30 de abril de 2021.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requeridos pelas normas contábeis.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias - Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Essas Demonstrações Contábeis são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As diferenças estão demonstradas na Nota 12, para melhor entendimento do leitor.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas na nota explicativa nº 3, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos Equivalentes de caixa, Títulos e valores mobiliários e Investimentos temporários.

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam o Caixa e Concessionárias e Permissionárias.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias - Continuação

3.2. Imobilizado e intangível

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado, sendo posteriormente mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Fornecedores, empréstimos e financiamentos são classificados como outros passivos financeiros, com a mensuração subsequente ao custo amortizado.

3.4. Instrumentos financeiros - Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias - Continuação

3.5. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

3.5.1. Provisões para contingências

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.6. Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias - Continuação

3.7. Tributação

3.7.1. Impostos sobre a receita

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%;

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%;

3.7.2. Impostos de renda e contribuição social

Correntes

O Imposto de renda e a Contribuição social da Companhia são calculados pelo regime de lucro presumido.

Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos passivos são mensurados à alíquota que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço.

3.8. Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia.

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Desta forma a receita é reconhecida mediante a disponibilização do sistema de transmissão.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias – Continuação

3.8.1. Receita anual permitida (RAP)

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, com base nos valores estabelecidos no Contrato de Concessão e Resoluções Homologatórias da ANEEL.

3.8.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

3.9. Taxas regulamentares

Reserva Global de Reversão (RGR): Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos temporários

INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	31/12/2020		31/12/2019	
	Principal Curto Prazo	Saldo Total	Principal Curto Prazo	Saldo Total
Caixa e Aplicações Financeiras	12.941	12.941	1.814	1.814
Caixa e Equivalentes de caixa	9.444	9.444	1.814	1.814
Investimentos temporários	3.497	3.497	-	-

5. Concessionárias e Permissionárias

5.1. Composição das Contas a Receber

VALORES CORRENTES								
DESCRIÇÃO	CORRENTE A VENCER	CORRENTE VENCIDA				TOTAL 2020	TOTAL 2019	
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 181 a 360 dias		Mais de 360 dias			
			De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias				
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.667	1	6	21	1.654	4.349	2.323	
TOTAL	2.667	1	6	21	1.654	4.349	2.323	
						Circulante	2.667	1.843
						Não Circulante	1.682	480

Os clientes vencidos a mais de 360 dias são monitorados pela Companhia e até o momento não houve a conclusão de que devemos constituir uma provisão para perdas nesse caso.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e que as mesmas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6. Imobilizado

6.1. A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Outros	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas = (A)- (B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Transmissão	122.372	-	-	-	-	122.372	-	(50.158)	72.214	76.116
Terrenos	321	-	-	-	-	321	-	-	321	321
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	1.204	-	-	-	-	1.204	-	(349)	855	897
Máquinas e Equipamentos	120.122	-	-	-	-	120.122	-	(49.097)	71.025	74.873
Veículos	724	-	-	-	-	724	-	(711)	13	25
Móveis e Utensílios	1	-	-	-	-	1	-	(1)	-	-
Administração	41	-	-	-	-	41	-	(40)	1	1
Máquinas e Equipamentos	37	-	-	-	-	37	-	(37)	-	-
Móveis e Utensílios	4	-	-	-	-	4	-	(3)	1	1
Subtotal	122.413	-	-	-	-	122.413	-	(50.198)	72.215	76.117
Ativo Imobilizado em Curso	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Outros	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas = (A)- (B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Transmissão	7.306	404	-	-	(21)	7.689	404	-	7.689	7.306
Máquinas e Equipamentos	246	165	-	-	(21)	390	165	-	390	246
Material em Depósito	5.839	218	-	-	-	6.057	218	-	6.057	-
Outros	1.221	21	-	-	-	1.242	21	-	1.242	7.060
Administração	64	10	-	-	-	74	10	-	74	64
Máquinas e Equipamentos	24	10	-	-	-	34	10	-	34	24
Outros	40	-	-	-	-	40	-	-	40	40
Subtotal	7.370	414	-	-	(21)	7.763	414	-	7.763	7.370
Total do Ativo Imobilizado	129.783	414	-	-	(21)	130.176	414	(50.198)	79.978	83.487

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6.2. A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Ativo Intangível em Serviço									
Transmissão	2.097	-	-	-	2.097	-	(1.982)	115	167
Servidões	65	-	-	-	65	-	-	65	65
Softwares	1.803	-	-	-	1.803	-	(1.753)	50	102
Outros	229	-	-	-	229	-	(229)	-	-
Administração	219	-	-	-	219	-	(216)	3	5
Softwares	131	-	-	-	131	-	(131)	-	2
Outros	88	-	-	-	88	-	(85)	3	3
Subtotal	2.316	-	-	-	2.316	-	(2.198)	118	172
Ativo Intangível em Curso									
Transmissão	160	3	-	-	163	3	-	163	160
Servidões	83	-	-	-	83	-	-	83	83
Softwares	24	3	-	-	27	3	-	27	24
Outros	53	-	-	-	53	-	-	53	53
Administração	4	4	-	-	8	4	-	8	4
Outros	4	4	-	-	8	4	-	8	4
Subtotal	164	7	-	-	171	7	-	171	164
Total do Ativo Intangível	2.480	7	-	-	2.487	7	(2.198)	289	336

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6.3. As taxas médias anuais de depreciação da Companhia são conforme segue:

Ativo Imobilizado	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2020			2019
		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Transmissão	3,26%	122.372	(50.158)	72.214	76.116
Custo Histórico	3,26%	122.372	(50.158)	72.214	76.116
Administração	14,56%	41	(40)	1	1
Custo Histórico	14,56%	41	(40)	1	1
		122.413	(50.198)	72.215	76.117
Em Curso					
Transmissão	-	7.689	-	7.689	7.306
Administração	-	74	-	74	64
		7.763	-	7.763	7.370
		130.176	(50.198)	79.978	83.487

A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso	Material / Equipamentos		Outros Gastos	Total
Máquinas e Equipamentos	112	-	-	112
Material em Depósito	-	77	77	77
Total das Adições	112	77	77	189

6.4. As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 674 de 2015 são as seguintes:

Taxas anuais de depreciação (%)	
Transmissão	
Condutor do sistema	2,70
Equipamento geral	6,25
Estrutura do sistema	2,70
Religadores	4,00

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

7. Patrimônio Líquido

7.1. Capital Social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$96.941, representado por 42.066.985 ações ordinárias e por 42.066.985 ações preferenciais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, sem valor nominal.

Acionistas	Número de ações em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
ALUPAR Investimento S.A.	18.475	43,92	-	-	18.475	21,96
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	18.466	43,89	-	-	18.466	21,94
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A	-	-	15.209	36,15	15.209	18,08
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A	5.126	12,19	26.858	63,85	31.984	38,02
			-		-	
	42.067	100,00	42.067	100,00	84.134	100,00

7.2 . Reservas de lucros

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Reservas de lucros		
Reserva legal	17.636	17.636
Reserva de retenção de lucros	46.693	54.255
	64.329	71.891

Reserva legal: A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social, o qual já foi atingido.

Reserva de retenção de lucros: Refere-se ao montante do lucro apurado com base nas práticas contábeis internacionais introduzidas pela Lei nº 11.638/07, superior ao lucro apurado com base nas práticas contábeis anteriores à referida lei.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

8. Receita Operacional Bruta e Líquida

Receita Líquida	31/12/2020	31/12/2019
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado	31.517	45.750
(-) Parcela Variável	(21)	(36)
Programa de Integração Social - PIS	(205)	(297)
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(945)	(1.371)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(291)	(423)
Reserva Global de Reversão – RGR	(819)	(1.189)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(126)	(183)
Total	29.110	42.251

8.1. Reajuste Tarifário Anual

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através da Resolução homologatória n. 2.725, de 14 de julho de 2020, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 1º de julho de 2020, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um acréscimo de 6,50%.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada cinco anos. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 1 de julho de 2020 (com data-base em 2019) e a próxima será em 1 de julho de 2024.

9. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	2.014	1.969
Remuneração	1.066	1.047
Encargos	368	366
Previdência privada	31	16
Assistência médica	220	194
Despesas rescisórias	-	18
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	205	173
Outros	124	155
Administradores	478	392
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	307	296
Benefícios dos administradores	171	96
Total	2.492	2.361

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

10. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição

	31/12/2020		31/12/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional ajustada	31.490	31.490	45.714	45.714
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%	8%	12%
	<u>2.519</u>	<u>3.778</u>	<u>3.657</u>	<u>5.485</u>
Receitas financeiras	129	129	703	703
Base de cálculo	2.648	3.907	4.360	6.188
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15 % e 10%	9%	15 % e 10%	9%
	<u>638</u>	<u>352</u>	<u>1.066</u>	<u>557</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>638</u>	<u>352</u>	<u>1.066</u>	<u>557</u>

11. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

A Companhia é administrada como única operação, ou seja, que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente da atividade de transmissão de energia elétrica. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações segregadas por atividade para analisar seu desempenho operacional e financeiro.

12. Conciliação do Balanço Patrimonial e demonstração do resultado, Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Durante o exercício corrente, a administração procedeu a reclassificação dos montantes de adiantamentos de clientes que estavam registrados na rubrica de outros passivos para a rubrica de concessionárias e permissionárias.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2020			31/12/2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário (Reapresentado)
Ativo						
Ativo Circulante						
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.444	-	9.444	1.814	-	1.814
Investimentos temporários (*)	3.497	-	3.497	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	2.667	-	2.667	1.843	-	1.843
Serviços em Curso	1.992	-	1.992	1.891	-	1.891
Ativo contratual da concessão	-	14.538	14.538	-	25.967	25.967
Tributos Compensáveis	23	-	23	169	-	169
Outros Ativos Circulantes	838	-	838	249	-	249
Ativo Não Circulante						
Concessionárias e Permissionárias	1.682	-	1.682	480	-	480
Depósitos Judiciais e Cauções	2	-	2	2	-	2
Ativo contratual da concessão	-	146.915	146.915	-	170.847	170.847
Outros Ativos Não Circulantes	119	-	119	320	-	320
Imobilizado	79.978	(79.849)	129	83.487	(83.203)	284
Intangível	289	(278)	11	336	(327)	9
						-
Total do Ativo	100.531	81.326	181.857	90.591	113.284	203.875

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2020			31/12/2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário (Reapresentado)
Passivo						
Passivo Circulante						
Fornecedores	548		548	924	-	924
Arrendamento mercantil	-	34	34	-	47	47
Obrigações Sociais e Trabalhistas	368		368	357	-	357
Tributos	615		615	731	-	731
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio (*)	-			10.125	-	10.125
Encargos Setoriais	2.171		2.171	2.125	-	2.125
Contribuições e Encargos Regulatórios Diferidos	-	967	967	-	1.726	1.726
Outros Passivos Circulantes	1.002		1.002	1.252	1	1.253
Passivo Não Circulante						
Arrendamento mercantil	-	41	41	-	179	179
Contribuições e Encargos Regulatórios Diferidos	-	9.770	9.770	-	11.362	11.362
Tributos Diferidos	102	4.969	5.071	154	6.060	6.214
Total do Passivo	4.806	15.781	20.587	15.668	19.375	35.043
Patrimônio Líquido						
Capital Social	96.941	-	96.941	96.941	-	96.941
Reservas de Retenção de Lucros (Prejuízos) Acumulados	64.329 (65.545)	- 65.545	64.329 -	71.891 (93.909)	- 93.909	71.891 -
Total do Patrimônio Líquido	95.725	65.545	161.270	74.923	93.909	168.832
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	100.531	81.326	181.857	90.591	113.284	203.875

(*) As nomenclaturas destas contas estão sendo apresentados em conformidade ao MCSE e correspondem, nas demonstrações contábeis societárias, às seguintes contas: Investimento de curto prazo e Dividendos a pagar, respectivamente.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2020			31/12/2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário (Reapresentado)
Operações						
Receita / Ingresso						
Disponibilização do Sistema de Transmissão	31.517	(31.517)	-	45.750	(45.750)	-
Receita de Operação e Manutenção	-	9.591	9.591	-	8.740	8.740
Receita de Remuneração dos Ativos da Concessão	-	54.520	54.520	-	26.932	26.932
(-) Parcela Variável	(21)	14	(7)	(36)	300	264
Tributos						
PIS-PASEP	(205)	230	25	(297)	66	(231)
COFINS	(945)	1.061	116	(1.371)	307	(1.064)
Encargos - Parcela "A"						
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(291)	-	(291)	(423)	-	(423)
Reserva Global de Reversão - RGR	(819)	919	100	(1.189)	266	(923)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(126)	141	15	(183)	41	(142)
Receita Líquida / Ingresso Líquido	29.110	34.959	64.069	42.251	(9.098)	33.153
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"						
Pessoal e Administradores	(2.492)	-	(2.492)	(2.361)	-	(2.361)
Material	41	(387)	(346)	(261)	(1.895)	(2.156)
Serviços de Terceiros	(1.500)	-	(1.500)	(1.244)	-	(1.244)
Arrendamento e Aluguéis	(24)	44	20	(89)	49	(40)
Seguros	(14)	-	(14)	(17)	-	(17)
Doações, Contribuições e Subvenções	588	-	588	(19)	-	(19)
Tributos	(38)	-	(38)	(130)	-	(130)
Depreciação e Amortização	(3.957)	3.918	(39)	(4.112)	4.046	(66)
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	3	-	3
Outras Despesas Operacionais	-	(67.969)	(67.969)	-	-	-
Resultado da Atividade	21.714	(29.435)	(7.721)	34.021	(6.898)	27.123
Resultado Financeiro						
Despesas Financeiras	(51)	(21)	(72)	(224)	(13)	(237)
Receitas Financeiras	129	2	131	703	-	703
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro	21.792	(29.454)	(7.662)	34.500	(6.911)	27.589
Despesa com Impostos sobre o Lucro	(990)	1.090	100	(1.623)	302	(1.321)
Resultado Líquido do Exercício	20.802	(28.364)	(7.562)	32.877	(6.609)	26.268

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12. Conciliação do Balanço Patrimonial e demonstração do resultado, Regulatório e Societário – Continuação

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória.

12.1. Efeitos de contabilização de contratos de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia atua como prestador de serviço. A Companhia implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia constrói, opera e mantém a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. A Companhia deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes e CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Adoção do Ofício circular CVM 04/2020

Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular 04/20 que orienta quanto às práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 e do CPC48 a serem observados pelas Companhias transmissoras de energia elétrica. Os principais aspectos são: (i) atribuição de margens para o reconhecimento das receitas oriundas das obrigações de performance de construção e de operação e manutenção; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto do fluxo financeiro dos ativos contratuais da concessão, obtido após a atribuição das respectivas margens (iii) segregação em rubrica específica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adequou suas práticas contábeis, revisitou as taxas de descontos do ativo contratual, em comparação com a prática anterior. Em decorrência da relevância dos ajustes identificados sobre os saldos de exercícios anteriores, a Companhia está reapresentado os valores correspondentes, conforme divulgado na nota 3.12 das demonstrações contábeis societárias.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12. Conciliação do Balanço Patrimonial e demonstração do resultado, Regulatório e Societário – Continuação

12.1.1. Concessionárias e permissionárias

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma.

O reconhecimento do contas a receber origina-se somente depois que a obrigação de desempenho de operação e manutenção é concluída mensalmente. De forma que este valores a receber, registrados na rubrica “Contas a receber de clientes”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12. Conciliação do Balanço Patrimonial e demonstração do resultado, Regulatório e Societário – Continuação

12.1.2. Ativo Contratual da Concessão

A Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financiamento, estabelecida no início de cada projeto da Companhia de 12,3% a.a.; e (ii) atualizado pelo IGP-M.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12. Conciliação do Balanço Patrimonial e demonstração do resultado, Regulatório e Societário – Continuação

12.1.2. Ativo Contratual da Concessão - Continuação

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos e encargos regulatórios - RGR e TFSEE registrados na conta “Contribuições e encargos regulatórios diferidos” no passivo não circulante.

12.1.3. Custo de Infraestrutura

O custo da infraestrutura é uma parte importante da fórmula para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia, nos termos do Contrato de Concessão. As regras para definição da infraestrutura remunerada através da tarifa e sua mensuração são estabelecidas pelo Poder Concedente e passíveis de julgamento, e não necessariamente estão alinhadas com práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas regras regulatórias podem levar ao registro como infraestrutura gastos que, eventualmente, não poderiam ser classificados como tal de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou não considerar gastos capitalizados de acordo com essas práticas contábeis, quando dos processos tarifários.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12. Conciliação do Balanço Patrimonial e demonstração do resultado, Regulatório e Societário – Continuação

12.1.4. Arrendamentos

O CPC 06 (R2) – Arrendamentos, substituindo o CPC 06 (R1) – Operações de arrendamento mercantil e correspondentes interpretações. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1), ou seja, reconheça ativos representando o direito de uso e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento tenha valor não significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. O CPC 06 (R2) também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

Até que seja feita uma análise pelo órgão regulador, e posteriormente a sua recomendação, os efeitos das alterações contábeis advindas da aplicação do CPC 06 (R2) – Arrendamentos não serão refletidas para fins regulatórios.

12.2. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo do patrimônio líquido conforme contabilidade societária	161.270	168.832
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Ativo contratual da concessão (CPC 47)	(81.271)	(113.284)
Arrendamento Mercantil (CPC 06)	20	226
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	15.706	19.149
Saldo do patrimônio líquido contabilidade regulatória	<u>95.725</u>	<u>74.923</u>

12.3. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido conforme contabilidade societária	(7.562)	26.268
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Ativo contratual da concessão (CPC 47)	106.190	6.911
Arrendamento Mercantil (CPC 06)	(76.736)	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	(1.090)	(302)
Lucro líquido regulatório	<u>20.802</u>	<u>32.877</u>